

PORTARIA CFO-SE-275, de 12 de julho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, considerando o que consta do processo CFO-2735/2001 (CRO-RJ-229/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Periodontia, promovido pela Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO, coordenado pela professora Denise Gomes da Silva.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 21.03.2001 a 20.03.2002.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 12 de julho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

